

**EMENDA Nº 22348, AO PL 1449/2023**

Remaneja recursos entre dotações para a destinação de recursos voltados à área de proteção e bem-estar animal ao município de Taboão da Serra

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta											
1	26000	26006	18	541	2618	6534	3	150010	6.230.000	50.000	+
<b>PROTEÇÃO, CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE</b> <b>IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE MANEJO ÉTICO DE CÃES E GATOS</b> PROTEÇÃO, AMPARO E BEM-ESTAR DE CÃES E GATOS Indicador do Produto: NÚMERO DE INSTRUMENTOS DE PARCERIA FIRMADOS COM MUNICÍPIOS E ENTIDADES DE PROTEÇÃO ANIMAL (unidade) 60											
2	29000	29001	24	131	2930	5359	3	150010	100.207.325	50.000	-
<b>COMUNICAÇÃO SOCIAL</b> <b>PUBLICIDADE INSTITUCIONAL</b> DIVULGAÇÃO DE AÇÕES DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL Indicador do Produto: NÚMERO DE AÇÕES DE COMUNICAÇÃO REALIZADAS (unidade) 79											

**JUSTIFICATIVA**

Faz-se necessário o remanejamento de recursos entre dotações visando atender a aquisição de implementos e equipamentos para a execução de serviços de zeladoria e manutenção de áreas públicas no município de Taboão da Serra. Considerando a importância de o Poder Público investir em políticas de proteção e apoio à causa animal como forma de garantir maior qualidade de vida à população, bem como a saúde pública, com ações de posse responsável e controle da população animal e de zoonoses. . Diante do exposto, registramos a nossa expectativa de que esta Emenda, dada a relevância do tema, possa ser aprovada pelos nobres pares

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 01/11/2023.  
 Dr. Eduardo Nóbrega

**Código: 25855 31/10/2023 17:03:35**